

Fiscalização, para exercer em comissão de serviço pelo período de três anos, o Eng.º Rui Manuel da Silva Gomes Pereira.

Curriculo Síntese: Licenciatura em Engenharia Topográfica; Formação profissional nas áreas da engenharia, topografia e fiscalização; Experiência profissional na área de fiscalização de obras e topografia, desde 2002.

24 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

300915238

Aviso n.º 27824/2008

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Parques e Jardins

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho n.º 32/2008, de 24 de Outubro, no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Parques e Jardins, o Eng.º Cristiano Alberto Ferradeira Pereira Faria, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2008.

29 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

300917466

Aviso n.º 27825/2008

Concurso interno de acesso geral para arquitecto assessor

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho n.º 29/2008, de 20 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados do dia seguinte da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assessor, da carreira de arquitecto, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi publicitado na BEP, em 28/10/2008, com o código de oferta P20086618, o procedimento previsto no artigo 34.º da referida Lei, tendo ficado deserto.

2 — O concurso é válido para a vaga anunciada, extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é a área do município de Barcelos.

4 — Conteúdo funcional — o constante no Despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 03/04/2002.

5 — Legislação aplicável ao concurso — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro; Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação aplicável.

6 — Remuneração — a que resultar da aplicação do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo II, com as respectivas alterações, se as houver.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — a alínea *b*) do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — mediante provas públicas que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, consubstanciando nos seguintes métodos de selecção:

8.1 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo objecto de apreciação, os seguintes parâmetros relevantes, sentido de responsabilidade, sentido crítico, capacidade de iniciativa e grau de criatividade, motivação e interesse pela função.

8.2 — Avaliação curricular (AC) — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função/categoria, através da ponderação dos seguintes factores:

8.2 — 1. Habilitação académica de base, sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

8.2 — 2. Formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional em concurso;

8.2 — 3. Experiência profissional, pondera-se o tempo de serviço na carreira para o qual o concurso é aberto;

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Cada um dos métodos de selecção é susceptível de classificação numa escala de 0 a 20 valores, sendo que a classificação final (CF) resultará da média aritmética ponderada dos métodos de selecção $(6 \times AC + 4 \times EPS) / 10$, traduzindo-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos gerais e dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, conjuntamente com a documentação que o deva acompanhar (em caso de dúvida, contactar a Divisão de Recursos Humanos), e entregue pessoalmente nesta Autarquia (Secção de Expediente do Departamento de Administração Geral), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos, dele devendo constar:

11.1 — Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, habilitações literárias, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, código postal e número de telefone se o houver);

11.2 — Habilitações literárias;

11.3 — Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas *a*) a *f*) do n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

11.4 — Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;

11.5 — Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, contado em anos, meses e dias, especificando a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;

11.6 — Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados;

12 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

12.1 — Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

12.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias (autêntico, autenticado ou fotocópia);

12.3 — Fotocópias das acções de formação profissional e seminários, com indicação sobre a sua duração (um dia corresponde a 7 horas);

12.4 — Fotocópia do bilhete de identidade;

12.5 — Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso.

13 — Os funcionários desta câmara municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual;

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Eng.º Manuel Carlos da Costa Marinho, Vereador;

1.º Vogal Efectivo: Eng.ª Adosinda das Dores Basto Pereira, Directora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística;

2.º Vogal Efectivo: Eng.ª Maria de Lurdes de Lima Neiva, Chefe de Divisão de Projectos Municipais;

1.º Vogal Suplente: Eng.ª Adelina Rosa Araújo Ribeiro da Silva, Chefe de Divisão de Obras;

2.º Vogal Suplente: Eng.º António Luís Lemos da Silva Corrêa, Chefe de Divisão de Conservação.

18 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

300973867

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 27826/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por Despacho n.º 21/2008, de 7 de Julho de 2008, e nos termos do artigo 8.º e 8.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, Diploma legal que adapta à Administração Local o Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como o n.º 3 do artigo. 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo. 47.º do Código do procedimento Administrativo, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, como Director Municipal de Ordenamento e Planeamento Estratégico (DOPE), o Arqt.º António Diogo Salema d'Orey Capucho, cujo Currículo Profissional se publica de seguida, nos termos da Lei:

Qualificação académica:

Inscrição em 1987 na Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, FAUP, com a média de dezasseis (16,0) valores;

Licenciatura em Arquitectura em 1994, pela Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, FAULT, com a média final de quinze (15,0) valores;

Frequência de Mestrado — “Cultura e Formação Autárquica”;

- Outubro de 2000 a Junho de 2001 — 1.º e 2.º Semestres (incompletos).

Associativismo universitário: Membro da Associação Académica de Lisboa em 1990/1991. Presidente da Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa e membro dos Conselhos Directivo e Pedagógico da FAULT entre 1990 e 1992.

Exposições: Concepção e montagem das exposições anuais dos trabalhos finais de projecto dos alunos da FAULT entre 1989/1990 e 1990/1991.

Publicações: Colaborador da Revista EASA — 1989 e 1990.

Conferências: Organização de conferências na FAULT, com os Arquitectos Manuel Graça Dias, João Paciência e João Luís Carrilho da Graça.

Outros programas culturais: Concepção da “Animação do Chiado — 1991”, em colaboração com a Associação de Estudantes da Escola Superior de Belas Artes de Lisboa e com o Gabinete de Animação do Chiado.

Participação em concursos públicos de arquitectura:

Concurso de ideias para as novas instalações da Escola Superior de Arte e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria
- Colaborou com os Arquitectos José Carlos Bessa e João Pedro Duarte Leitão

- 3.º lugar

- Agosto 92;

European Competition for Architectural Students 1992/93 “Bauhaus Academy, Dessau”

- em parceria com o Arquitecto José Carlos Bessa

- Projecto apurado para a fase final do concurso

- Março 93;

Concurso de ideias para a reabilitação do Convento de S. Francisco de Santarém

- como Coordenador, com o Arquitecto Gonçalo Andrade

- Projecto seleccionado para a 2.ª fase do concurso com sete (7) concorrentes finalistas

- Abril 93;

concurso público de estudo prévio do Mosteiro de Santa Maria das Júnias, Montalegre

- em parceria com o Arquitecto José Carlos Bessa

- Junho 93;

Concurso público para a elaboração do projecto de oito edifícios de habitação social na Torre, em Cascais

- com a firma Pentium Eng. Civil Lda. e em co-autoria com os Arquitectos Croft Moura e José Carlos Bessa

- Maio 95;

Concurso público para a elaboração do projecto da residência e áreas de recepção da Embaixada de Portugal em Brasília

- em parceria com o Arquitecto José Carlos Bessa

- Setembro 95;

Actividade profissional:

Arquitecto — actividade liberal em nome individual

Novembro de 1994 — Dezembro de 2001.

(Autor de projectos de moradias em Cascais e Loures. Colaboração nos ateliers dos Arquitectos Armando Salgueiro e José Carlos Bessa).

Professor de Geometria e de Educação Visual na Escola Secundária de Oeiras

Ano lectivo de 1995/1996.

Arquitecto — Câmara Municipal de Cascais

Integrou os Quadros da C.M.C. em Dezembro de 2001, no GEUR/DUI.

Entre 2002 e 2004 colaborou nos Gabinetes da Presidência e da Vereação da Cultura, Educação e Juventude. Foi Assessor do Director Municipal do Ordenamento, Planeamento e Ambiente (DOPA), entre Julho de 2002 e Novembro de 2003. Assessor do Director do Departamento de Planeamento Estratégico entre Novembro de 2003 e Outubro de 2005.

Desde Outubro de 2005, enquanto Director Municipal da DOPA, assumiu, designadamente, a coordenação técnica de 18 planos de pormenor; do Projecto da UOPG 8 do POOC Sintra-Sado; do processo de revisão da PDM — Cascais e da participação do Município na I Trienal Internacional de Arquitectura de Lisboa.

27 de Outubro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*.

300943264

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 27827/2008

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 3 de Outubro do corrente ano, renovei por mais um ano o contrato a termo certo resolutivo celebrado anteriormente com Neusa de Fátima Paulino Fragoso, com a categoria de técnico superior da área de animador sociocultural.

3 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

300946131

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 27828/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artigo 117.º, n.º 2 alínea b), n.º 3 e n.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

Célia Margarida Carocinho Neves de Mira, com início a 1 de Setembro, para a categoria de Arquitecto de 2ª classe.

Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

4 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

300966358

Aviso n.º 27829/2008

Cessação da Comissão de Serviço de Titulares de Cargos de Direcção Intermédia

No uso das competências que me são conferidas pela aliena a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 19 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que, a pedido do próprio, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço do Arq.º Pedro Jorge Lourenço de Matos, como Chefe da Divisão de Obras Particulares, terminou a 6 de Novembro de 2008.

6 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

300966252